

**Prefeitura Municipal de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais**

# **BELO HORIZONTE-MG**

## Guarda Municipal

A **apostila preparatória** é elaborada antes da publicação do Edital Oficial com base no Edital anterior, para que o aluno antecipe seus estudos.

**FV031-2018**

## DADOS DA OBRA

**Título da obra:** Prefeitura Municipal de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais

**Cargo:** Guarda Municipal

Atualizado até 02/2018

(Baseado no Edital 02/2009)

- Língua Portuguesa
  - Legislação
- Noções de Geografia Urbana
- História de Belo Horizonte

### **Gestão de Conteúdos**

Emanuela Amaral de Souza

### **Diagramação/ Editoração Eletrônica**

Elaine Cristina

Igor de Oliveira

Camila Lopes

Thais Regis

### **Produção Editorial**

Suelen Domenica Pereira

### **Capa**

Joel Ferreira dos Santos

## SUMÁRIO

### Língua Portuguesa

1. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua: .....	44
1.1. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, .....	01
Ortografia, .....	44
Acentuação gráfica; .....	47
1.2. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais; .....	07
1.3. Teoria Geral da Frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; .....	63
1.4. Sintaxe de concordância: concordâncias verbal e nominal; .....	52
1.5. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise; .....	07
1.6. Pontuação; .....	50
1.7. Crase. ....	71
2. Interpretação de texto. ....	83

### Legislação

1. Constituição da República Federativa do Brasil - 1988:.....	01
1.1. Título I;.....	01
1.2. Título II/Capítulo I;.....	01
1.3. Título III/Capítulo IV. ....	01
2. Declaração Universal dos Direitos Humanos; .....	51
3. Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 - Estatuto da criança e do Adolescente ECA; .....	61
4. Lei Federal nº 10.741, de 1º/10/2003 - Estatuto do Idoso; .....	99
5. Lei Orgânica do Município - 1990:.....	109
5.1. Título I;.....	109
5.2. Título II; .....	109
5.3. Título III/Capítulo I, II, III, IV e V; .....	109
5.4. Título VII/Artigo 220. ....	109
6. Lei Municipal nº 8.198, de 13/07/2001 - Uso de focinheiras em cães na via pública;.....	118
7. Lei Municipal nº 8.354, de 24/04/2002 - Lei do "Pit Bul"; .....	118
8. Lei Municipal nº 8.616, de 14/07/2003 - Código de Posturas Municipais; .....	119
9. Lei Municipal nº 9.011, de 1º/01/2005. Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências; .....	152
10. Decreto Municipal nº 11.566, de 19/12/2003 - Designa Patrono da Guarda Municipal o Embaixador Sérgio Vieira de Melo;.....	193
11. Decreto Municipal nº 12.639 de 23/02/2007 - Dispõe sobre alocação, denominação e atribuições dos órgãos de terceiro grau hierárquico e respectivos subníveis da estrutura organizacional da Administração Direta do Executivo, na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial e dá outras providências;.....	193
12. Lei Municipal 9.319, de 19 de janeiro de 2007 - Estatuto da Guarda Municipal de Belo Horizonte. ....	204

## SUMÁRIO

### Noções de Geografia Urbana

UNIDADE I.....	01
1.1. Introdução;.....	01
1.2. Belo Horizonte, características do município: dimensões; população;.....	01
1.3. Concepção urbanística inicial;.....	01
1.4. As grandes avenidas dentro do Contorno;.....	02
1.5. As principais ruas do centro: características, sentido e nomes.....	03
UNIDADE II.....	05
2.1. A expansão da cidade além dos limites da Av. do Contorno;.....	05
2.2. Estradas de fazendas que se transformaram em ruas.....	05
UNIDADE III.....	06
3.1. As grandes avenidas que saem da Av. do Contorno;.....	06
3.2. As avenidas sanitárias: avenidas construídas sobre ou nas margens de córregos e ribeirões;.....	06
3.3. As principais avenidas dos bairros.....	07
UNIDADE IV.....	07
4.1. Os acessos e saídas da cidade;.....	07
4.2. As rodovias federais e estaduais.....	07
UNIDADE V.....	10
5.1. Os municípios da Grande Belo Horizonte - características – áreas conurbadas.....	10
UNIDADE VI.....	11
6.1. As Secretarias Regionais da PBH; localização e áreas de abrangência.....	11
UNIDADE VII.....	12
7.1. Os próprios municipais;.....	12
7.2. Tipos; características; localização.....	12
UNIDADE VIII.....	12
8.1. Pontos turísticos e Monumentos de Belo Horizonte.....	12

### História de Belo Horizonte

UNIDADE I.....	01
1.1. Introdução;.....	01
1.2. Belo Horizonte, características do município: dimensões; população;.....	01
1.3. Concepção urbanística inicial;.....	01
1.4. As grandes avenidas dentro do Contorno;.....	02
1.5. As principais ruas do centro: características, sentido e nomes.....	03
UNIDADE II.....	05
2.1. A expansão da cidade além dos limites da Av. do Contorno;.....	05
2.2. Estradas de fazendas que se transformaram em ruas.....	05
UNIDADE III.....	06
3.1. As grandes avenidas que saem da Av. do Contorno;.....	06
3.2. As avenidas sanitárias: avenidas construídas sobre ou nas margens de córregos e ribeirões;.....	06
3.3. As principais avenidas dos bairros.....	07
UNIDADE IV.....	07
4.1. Os acessos e saídas da cidade;.....	07
4.2. As rodovias federais e estaduais.....	07
UNIDADE V.....	10
5.1. Os municípios da Grande Belo Horizonte - características – áreas conurbadas.....	10
UNIDADE VI.....	11
6.1. As Secretarias Regionais da PBH; localização e áreas de abrangência.....	11

## SUMÁRIO

UNIDADE VII.....	12
7.1. Os próprios municipais;.....	12
7.2. Tipos; características; localização.....	12
UNIDADE VIII.....	12
8.1. Pontos turísticos e Monumentos de Belo Horizonte.....	12
UNIDADE I.....	01
1. A Fundação de Belo Horizonte:.....	01
1.1. Aspectos históricos e políticos de Belo Horizonte - 1897-1930;.....	01
1.2. Belo Horizonte e a República Liberal: Elites Dirigentes e o Lugar do Povo;.....	01
1.3. O Projeto da Cidade de Belo Horizonte: Vocação Política, Exclusão Social e Positivismo Republicano;.....	04
1.4. Os Grupos Sociais e os Conflitos Políticos na Fundação da Cidade de Belo Horizonte.....	04
UNIDADE II.....	05
2. Belo Horizonte em Transição à Modernidade - 1930-1980:.....	05
2.1. As Fases do Desenvolvimento Econômico de Belo Horizonte;.....	05
2.2. Desenvolvimento Econômico e as Questões Sociais, Urbana e Ambiental;.....	05
2.3. Evolução Demográfica, Social e Econômica da Nova Cidade.....	09
2.4. O Intervencionismo Estatal e o Desenvolvimento de Belo Horizonte;.....	11
2.5. O lugar de Belo Horizonte entre as capitais brasileiras;.....	11
UNIDADE III.....	11
3. Belo Horizonte Contemporânea: Desafios e Processos no Campo do Desenvolvimento Urbano e Econômico-social:.....	11
3.1. Industrialização e Urbanização Belo-Horizontinas: Dilemas Atuais;.....	12
3.2. Expansão Industrial e a Face Moderna de Belo Horizonte: Industrialização, Urbanização e Favelização;.....	15
3.3. Perspectivas Econômicas e Culturais para Belo Horizonte.....	15



## LÍNGUA PORTUGUESA

Letra e Fonema.....	01
Estrutura das Palavras.....	04
Classes de Palavras e suas Flexões.....	07
Ortografia.....	44
Acentuação.....	47
Pontuação.....	50
Concordância Verbal e Nominal.....	52
Regência Verbal e Nominal.....	58
Frase, oração e período.....	63
Sintaxe da Oração e do Período.....	63
Termos da Oração.....	63
Coordenação e Subordinação.....	63
Crase.....	71
Colocação Pronominal.....	74
Significado das Palavras.....	76
Interpretação Textual.....	83
Tipologia Textual.....	85
Gêneros Textuais.....	86
Coesão e Coerência.....	86
Reescrita de textos/Equivalência de Estruturas.....	88
Estrutura Textual.....	90
Redação Oficial.....	91
Funções do "que" e do "se".....	100
Varição Linguística.....	101
O processo de comunicação e as funções da linguagem.....	103





Na produção de vogais, a boca fica aberta ou entreaberta. As vogais podem ser:

- **Orais:** quando o ar sai apenas pela boca: /a/, /e/, /i/, /o/, /u/.

- **Nasais:** quando o ar sai pela boca e pelas fossas nasais.

/ã/: *fã, canto, tampa*

/ẽ/: *dente, tempero*

/ĩ/: *lindo, mim*

/õ/: *bonde, tombo*

/ũ/: *nunca, algum*

- **Átonas:** pronunciadas com menor intensidade: *até, bola*.

- **Tônicas:** pronunciadas com maior intensidade: *até, bola*.

**Quanto ao timbre**, as vogais podem ser:

- Abertas: *pé, lata, pó*

- Fechadas: *mês, luta, amor*

- Reduzidas - Aparecem quase sempre no final das palavras: *dedo* ("dedu"), *ave* ("avi"), *gente* ("genti").

## 2) Semivogais

Os fonemas /i/ e /u/, algumas vezes, não são vogais. Aparecem apoiados em uma vogal, formando com ela uma só emissão de voz (uma sílaba). Neste caso, estes fonemas são chamados de *semivogais*. A diferença fundamental entre vogais e semivogais está no fato de que estas não desempenham o papel de núcleo silábico.

Observe a palavra *papai*. Ela é formada de duas sílabas: *pa - pai*. Na última sílaba, o fonema vocálico que se destaca é o "a". Ele é a vogal. O outro fonema vocálico "i" não é tão forte quanto ele. É a semivogal. Outros exemplos: *saudade, história, série*.

## 3) Consoantes

Para a produção das consoantes, a corrente de ar expirada pelos pulmões encontra obstáculos ao passar pela cavidade bucal, fazendo com que as consoantes sejam verdadeiros "ruídos", incapazes de atuar como núcleos silábicos. Seu nome provém justamente desse fato, pois, em português, sempre consoam ("soam com") as vogais. Exemplos: /b/, /t/, /d/, /v/, /l/, /m/, etc.

### Encontros Vocálicos

Os encontros vocálicos são agrupamentos de vogais e semivogais, sem consoantes intermediárias. É importante reconhecê-los para dividir corretamente os vocábulos em sílabas. Existem três tipos de encontros: o *ditongo*, o *tritongo* e o *hiato*.

## 1) Ditongo

É o encontro de uma vogal e uma semivogal (ou vice-versa) numa mesma sílaba. Pode ser:

- **Crescente:** quando a semivogal vem antes da vogal: *sé-rie* (i = semivogal, e = vogal)

- **Decrescente:** quando a vogal vem antes da semivogal: *pai* (a = vogal, i = semivogal)

- **Oral:** quando o ar sai apenas pela boca: *pai*

- **Nasal:** quando o ar sai pela boca e pelas fossas nasais: *mãe*

## 2) Tritongo

É a sequência formada por uma semivogal, uma vogal e uma semivogal, sempre nesta ordem, numa só sílaba. Pode ser oral ou nasal: *Paraguai* - Tritongo oral, *quão* - Tritongo nasal.

## 3) Hiato

É a sequência de duas vogais numa mesma palavra que pertencem a sílabas diferentes, uma vez que nunca há mais de uma vogal numa mesma sílaba: *saída* (sa-í-da), *poesia* (po-e-si-a).

### Encontros Consonantais

O agrupamento de duas ou mais consoantes, sem vogal intermediária, recebe o nome de *encontro consonantal*. Existem basicamente dois tipos:

1-) os que resultam do contato consoante + "l" ou "r" e ocorrem numa mesma sílaba, como em: *pe-dra, pla-no, a-tle-ta, cri-se*.

2-) os que resultam do contato de duas consoantes pertencentes a sílabas diferentes: *por-ta, rit-mo, lis-ta*.

Há ainda grupos consonantais que surgem no início dos vocábulos; são, por isso, inseparáveis: *pneu, gno-mo, psi-có-lo-go*.

### Dígrafos

De maneira geral, cada fonema é representado, na escrita, por apenas uma letra: *lixo* - Possui quatro fonemas e quatro letras.

Há, no entanto, fonemas que são representados, na escrita, por duas letras: *bicho* - Possui quatro fonemas e cinco letras.

Na palavra acima, para representar o fonema /xe/ foram utilizadas duas letras: o "c" e o "h".

Assim, o *dígrafo* ocorre quando duas letras são usadas para representar um único fonema (*di* = dois + *grafo* = letra). Em nossa língua, há um número razoável de dígrafos que convém conhecer. Podemos agrupá-los em dois tipos: consonantais e vocálicos.

## LEGISLAÇÃO

1. Constituição da República Federativa do Brasil - 1988:.....	01
1.1. Título I;.....	01
1.2. Título II/Capítulo I;.....	01
1.3. Título III/Capítulo IV. ....	01
2. Declaração Universal dos Direitos Humanos;.....	51
3. Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 - Estatuto da criança e do Adolescente ECA; .....	61
4. Lei Federal nº 10.741, de 1º/10/2003 - Estatuto do Idoso; .....	99
5. Lei Orgânica do Município - 1990:.....	109
5.1. Título I;.....	109
5.2. Título II; .....	109
5.3. Título III/Capítulo I, II, III, IV e V;.....	109
5.4. Título VII/Artigo 220. ....	109
6. Lei Municipal nº 8.198, de 13/07/2001 - Uso de focinheiras em cães na via pública;.....	118
7. Lei Municipal nº 8.354, de 24/04/2002 - Lei do "Pit Bul"; .....	118
8. Lei Municipal nº 8.616, de 14/07/2003 - Código de Posturas Municipais; .....	119
9. Lei Municipal nº 9.011, de 1º/01/2005. Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências; .....	152
10. Decreto Municipal nº 11.566, de 19/12/2003 - Designa Patrono da Guarda Municipal o Embaixador Sérgio Vieira de Melo;.....	193
11. Decreto Municipal nº 12.639 de 23/02/2007 - Dispõe sobre alocação, denominação e atribuições dos órgãos de terceiro grau hierárquico e respectivos subníveis da estrutura organizacional da Administração Direta do Executivo, na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial e dá outras providências;.....	193
12. Lei Municipal 9.319, de 19 de janeiro de 2007 - Estatuto da Guarda Municipal de Belo Horizonte. ....	204



**1. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 1988:**  
**1.1. TÍTULO I;**  
**1.2. TÍTULO II/CAPÍTULO I;**  
**1.3. TÍTULO III/CAPÍTULO IV.**

**1) Fundamentos da República**

O título I da Constituição Federal trata dos princípios fundamentais do Estado brasileiro e começa, em seu artigo 1º, trabalhando com os fundamentos da República Federativa brasileira, ou seja, com as bases estruturantes do Estado nacional.

Neste sentido, disciplina:

*Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:*

*I - a soberania;*

*II - a cidadania;*

*III - a dignidade da pessoa humana;*

*IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;*

*V - o pluralismo político.*

*Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.*

Vale estudar o significado e a abrangência de cada qual destes fundamentos.

**1.1) Soberania**

Soberania significa o poder supremo que cada nação possui de se autogovernar e se autodeterminar. Este conceito surgiu no Estado Moderno, com a ascensão do absolutismo, colocando o reino na posição de soberano. Sendo assim, poderia governar como bem entendesse, pois seu poder era exclusivo, inabalável, ilimitado, atemporal e divino, ou seja, absoluto.

Neste sentido, Thomas Hobbes<sup>1</sup>, na obra *Leviatã*, defende que quando os homens abrem mão do estado natural, deixa de predominar a lei do mais forte, mas para a consolidação deste tipo de sociedade é necessária a presença de uma autoridade à qual todos os membros devem render o suficiente da sua liberdade natural, permitindo que esta autoridade possa assegurar a paz interna e a defesa comum. Este soberano, que à época da escrita da obra de Hobbes se consolidava no monarca, deveria ser o *Leviatã*, uma autoridade inquestionável.

1 MALMESBURY, Thomas Hobbes de. *Leviatã*. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. [s.c]: [s.n.], 1861.

No mesmo direcionamento se encontra a obra de Maquiavel<sup>2</sup>, que rejeitou a concepção de um soberano que deveria ser justo e ético para com o seu povo, desde que sempre tivesse em vista a finalidade primordial de manter o Estado íntegro: "na conduta dos homens, especialmente dos príncipes, contra a qual não há recurso, os fins justificam os meios. Portanto, se um príncipe pretende conquistar e manter o poder, os meios que empregue serão sempre tidos como honrosos, e elogiados por todos, pois o vulgo atenta sempre para as aparências e os resultados".

A concepção de soberania inerente ao monarca se quebrou numa fase posterior, notadamente com a ascensão do ideário iluminista. Com efeito, passou-se a enxergar a soberania como um poder que repousa no povo. Logo, a autoridade absoluta da qual emana o poder é o povo e a legitimidade do exercício do poder no Estado emana deste povo.

Com efeito, no Estado Democrático se garante a soberania popular, que pode ser conceituada como "a qualidade máxima do poder extraída da soma dos atributos de cada membro da sociedade estatal, encarregado de escolher os seus representantes no governo por meio do sufrágio universal e do voto direto, secreto e igualitário"<sup>3</sup>.

Neste sentido, liga-se diretamente ao parágrafo único do artigo 1º, CF, que prevê que "todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição". O povo é soberano em suas decisões e as autoridades eleitas que decidem em nome dele, representando-o, devem estar devidamente legitimadas para tanto, o que acontece pelo exercício do sufrágio universal.

Por seu turno, a soberania nacional é princípio geral da atividade econômica (artigo 170, I, CF), restando demonstrado que não somente é guia da atuação política do Estado, mas também de sua atuação econômica. Neste sentido, deve-se preservar e incentivar a indústria e a economia nacionais.

**1.2) Cidadania**

Quando se afirma no *caput* do artigo 1º que a República Federativa do Brasil é um Estado **Democrático** de Direito, remete-se à ideia de que o Brasil adota a democracia como regime político.

Historicamente, nota-se que por volta de 800 a.C. as comunidades de aldeias começaram a ceder lugar para unidades políticas maiores, surgindo as chamadas cidades-estado ou *polis*, como Tebas, Esparta e Atenas. Inicialmente eram monarquias, transformaram-se em oligarquias e, por volta dos séculos V e VI a.C., tornaram-se democracias. Com efeito, as origens da chamada democracia se encontram na Grécia antiga, sendo permitida a participação direta daqueles poucos que eram considerados cidadãos, por meio da discussão na *polis*.

2 MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. Tradução Pietro Nassetti. São Paulo: Martin Claret, 2007, p. 111.

3 BULOS, Uadi Lammêngo. **Constituição federal anotada**. São Paulo: Saraiva, 2000.

Democracia (do grego, *demo+kratos*) é um regime político em que o poder de tomar decisões políticas está com os **cidadãos**, de forma direta (quando um cidadão se reúne com os demais e, juntos, eles tomam a decisão política) ou indireta (quando ao cidadão é dado o poder de eleger um representante).

Portanto, o conceito de democracia está diretamente ligado ao de cidadania, notadamente porque apenas quem possui cidadania está apto a participar das decisões políticas a serem tomadas pelo Estado.

**Cidadão** é o **nacional**, isto é, aquele que possui o vínculo político-jurídico da nacionalidade com o Estado, **que goza de direitos políticos**, ou seja, que pode votar e ser votado (sufrágio universal).

Destacam-se os seguintes conceitos correlatos:

a) Nacionalidade: é o vínculo jurídico-político que liga um indivíduo a determinado Estado, fazendo com que ele passe a integrar o povo daquele Estado, desfrutando assim de direitos e obrigações.

b) Povo: conjunto de pessoas que compõem o Estado, unidas pelo vínculo da nacionalidade.

c) População: conjunto de pessoas residentes no Estado, nacionais ou não.

Depreende-se que a cidadania é um atributo conferido aos nacionais titulares de direitos políticos, permitindo a consolidação do sistema democrático.

### 1.3) Dignidade da pessoa humana

A dignidade da pessoa humana é o valor-base de interpretação de qualquer sistema jurídico, internacional ou nacional, que possa se considerar compatível com os valores éticos, notadamente da moral, da justiça e da democracia. Pensar em dignidade da pessoa humana significa, acima de tudo, colocar a pessoa humana como centro e norte para qualquer processo de interpretação jurídica, seja na elaboração da norma, seja na sua aplicação.

Sem pretender estabelecer uma definição fechada ou plena, é possível conceituar dignidade da pessoa humana como o **principal valor** do ordenamento ético e, por consequência, jurídico que pretende colocar a pessoa humana como um **sujeito pleno de direitos e obrigações** na ordem internacional e nacional, cujo desrespeito acarreta a própria **exclusão de sua personalidade**.

Aponta Barroso<sup>4</sup>: “o princípio da dignidade da pessoa humana identifica um espaço de integridade moral a ser assegurado a todas as pessoas por sua só existência no mundo. É um respeito à criação, independente da crença que se professe quanto à sua origem. A dignidade relaciona-se tanto com a liberdade e valores do espírito como com as condições materiais de subsistência”.

O Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, do Tribunal Superior do Trabalho, trouxe interessante conceito numa das decisões que relatou: “a dignidade consiste na percepção intrínseca de cada ser humano a respeito dos direitos e obrigações, de modo a assegurar, sob o foco de condições existenciais mínimas, a participação saudável e ativa nos destinos escolhidos, sem que isso importe des-

4 BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 382.

tilação dos valores soberanos da democracia e das liberdades individuais. O processo de valorização do indivíduo articula a promoção de escolhas, posturas e sonhos, sem olvidar que o espectro de abrangência das liberdades individuais encontra limitação em outros direitos fundamentais, tais como a honra, a vida privada, a intimidade, a imagem. Sobreleva registrar que essas garantias, associadas ao princípio da dignidade da pessoa humana, subsistem como conquista da humanidade, razão pela qual auferiram proteção especial consistente em indenização por dano moral decorrente de sua violação”<sup>5</sup>.

Para Reale<sup>6</sup>, a evolução histórica demonstra o domínio de um valor sobre o outro, ou seja, a existência de uma ordem gradativa entre os valores; mas existem os valores fundamentais e os secundários, sendo que o valor fonte é o da pessoa humana. Nesse sentido, são os dizeres de Reale<sup>7</sup>: “partimos dessa ideia, a nosso ver básica, de que a pessoa humana é o valor-fonte de todos os valores. O homem, como ser natural biopsíquico, é apenas um indivíduo entre outros indivíduos, um ente animal entre os demais da mesma espécie. O homem, considerado na sua objetividade espiritual, enquanto ser que só realiza no sentido de seu dever ser, é o que chamamos de pessoa. Só o homem possui a dignidade originária de ser enquanto deve ser, pondo-se essencialmente como razão determinante do processo histórico”.

Quando a Constituição Federal assegura a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República, faz emergir uma nova concepção de proteção de cada membro do seu povo. Tal ideologia de forte fulcro humanista guia a afirmação de todos os direitos fundamentais e confere a eles posição hierárquica superior às normas organizacionais do Estado, de modo que é o Estado que está para o povo, devendo garantir a dignidade de seus membros, e não o inverso.

### 1.4) Valores sociais do trabalho e da livre iniciativa

Quando o constituinte coloca os valores sociais do trabalho em paridade com a livre iniciativa fica clara a percepção de necessário equilíbrio entre estas duas concepções. De um lado, é necessário garantir direitos aos trabalhadores, notadamente consolidados nos direitos sociais enumerados no artigo 7º da Constituição; por outro lado, estes direitos não devem ser óbice ao exercício da livre iniciativa, mas sim vetores que reforcem o exercício desta liberdade dentro dos limites da justiça social, evitando o predomínio do mais forte sobre o mais fraco.

Por livre iniciativa entenda-se a liberdade de iniciar a exploração de atividades econômicas no território brasileiro, coibindo-se práticas de truste (ex.: monopólio). O constituinte não tem a intenção de impedir a livre iniciativa

5 BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. **Recurso de Revista n. 259300-59.2007.5.02.0202**. Relator: Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Brasília, 05 de setembro de 2012j1. Disponível em: www.tst.gov.br. Acesso em: 17 nov. 2012.  
6 REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2002, p. 228.  
7 Ibid., p. 220.

## NOÇÕES DE GEOGRAFIA URBANA

UNIDADE I .....	01
1.1. Introdução; .....	01
1.2. Belo Horizonte, características do município: dimensões; população; .....	01
1.3. Concepção urbanística inicial; .....	01
1.4. As grandes avenidas dentro do Contorno; .....	02
1.5. As principais ruas do centro: características, sentido e nomes .....	03
UNIDADE II .....	05
2.1. A expansão da cidade além dos limites da Av. do Contorno; .....	05
2.2. Estradas de fazendas que se transformaram em ruas .....	05
UNIDADE III .....	06
3.1. As grandes avenidas que saem da Av. do Contorno; .....	06
3.2. As avenidas sanitárias: avenidas construídas sobre ou nas margens de córregos e ribeirões; .....	06
3.3. As principais avenidas dos bairros. ....	07
UNIDADE IV .....	07
4.1. Os acessos e saídas da cidade; .....	07
4.2. As rodovias federais e estaduais .....	07
UNIDADE V .....	10
5.1. Os municípios da Grande Belo Horizonte - características – áreas conurbadas .....	10
UNIDADE VI .....	11
6.1. As Secretarias Regionais da PBH; localização e áreas de abrangência .....	11
UNIDADE VII .....	12
7.1. Os próprios municipais; .....	12
7.2. Tipos; características; localização .....	12
UNIDADE VIII .....	12
8.1. Pontos turísticos e Monumentos de Belo Horizonte .....	12



### UNIDADE I 1.1. INTRODUÇÃO; 1.2. BELO HORIZONTE, CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO: DIMENSÕES; POPULAÇÃO;

Belo Horizonte é um município brasileiro, capital do estado de Minas Gerais. Com uma área de aproximadamente 330 km<sup>2</sup>, possui uma geografia diversificada, com morros e baixadas, distando 716 quilômetros de Brasília, a capital nacional. Cercada pela Serra do Curral, que lhe serve de moldura natural e referência histórica, foi planejada e construída para ser a capital política e administrativa do estado mineiro sob influência das ideias do positivismo, num momento de forte apelo da ideologia republicana no país.

Sofreu um inesperado acelerado crescimento populacional, chegando a mais de 1 milhão de habitantes com quase 70 anos de fundação. Entre as décadas de 1930 e 1940, houve também o avanço da industrialização, além de muitas construções de inspiração modernista, notadamente as casas do bairro Cidade Jardim, que ajudaram a definir a fisionomia da cidade.

De acordo com o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010, sua população é de 2.375.444 habitantes, sendo a sexta cidade mais populosa do país. Belo Horizonte já foi indicada pelo Population Crisis Committee, da ONU, como a metrópole com melhor qualidade de vida na América Latina e a 45ª entre as 100 melhores cidades do mundo. Hoje a cidade tem o quinto maior PIB entre os municípios brasileiros, representando 1,38% do total das riquezas produzidas no país. Uma evidência do desenvolvimento da cidade nos últimos tempos é a classificação da revista América Economia, na qual Belo Horizonte aparece como uma das 10 melhores cidades para fazer negócios da América Latina em 2009, segunda do Brasil e à frente de cidades como Rio de Janeiro, Brasília e Curitiba.

A cidade é mundialmente conhecida e exerce significativa influência nacional e até internacional, seja do ponto de vista cultural, econômico ou político. Conta com importantes monumentos, parques e museus, como o Museu de Arte da Pampulha, o Museu de Artes e Ofícios, o Museu de Ciências Naturais da PUC Minas, o Circuito Cultural Praça da Liberdade, o Conjunto Arquitetônico da Pampulha, o Mercado Central e a Savassi, e eventos de grande repercussão, como o Festival Creamfields Brasil, o Festival Internacional de Teatro, Palco e Rua (FIT-BH), Festival Internacional de Curtas e o Encontro Internacional de Literaturas em Língua Portuguesa. É também nacionalmente conhecida como a "capital nacional do boteco", por existirem mais bares per capita do que em qualquer outra grande cidade do Brasil.

Fonte: <http://www.encontraminasgerais.com.br/sobre-belo-horizonte.htm>

### 1.3. CONCEPÇÃO URBANÍSTICA INICIAL;

Experiência pioneira no Brasil, o plano urbanístico de Belo Horizonte foi elaborado pela Comissão Construtora da Nova Capital, chefiada pelo engenheiro Aarão Reis desde sua instalação, em março de 1894, até maio de 1895, ocasião em que Reis foi substituído pelo engenheiro Francisco de Paula Bicalho.

A ideia de construir uma nova capital para Minas Gerais remontava à Inconfidência Mineira; sua retomada nos primeiros anos da República resultava não apenas das limitações oferecidas pela velha capital Ouro Preto, mas respondia também a demandas colocadas pelo rearranjo das forças econômicas e políticas do Estado.

A decisão de construir a nova capital no local onde se erguia o Arraial de Belo Horizonte (anteriormente denominado Curral d'El-Rey) foi embasada por minucioso relatório, também coordenado por Reis, sobre as condições oferecidas pelas localidades indicadas: além do Arraial de Belo Horizonte, pleiteavam tornar-se capital Barbacena, Juiz de Fora, Várzea do Marçal e Paraúna. Em um estudo inédito no Brasil, em que foi detidamente avaliada a potencialidade de cada uma dessas localidades em termos de salubridade, facilidades para a construção em geral e possibilidades de abastecimento, iluminação e articulação viária, bem como os custos demandados para a implantação da nova capital em cada uma delas, a comissão concluiu que Belo Horizonte e Várzea do Marçal atendiam às exigências para a implantação da nova capital, sendo Várzea do Marçal considerada mais adequada por já possuir ligação com a rede ferroviária. Por questões políticas, o Congresso Mineiro acabou escolhendo a localidade de Belo Horizonte para a implantação da nova capital.

Para compor a comissão encarregada dos trabalhos de projeção e implantação da nova cidade, Reis convidou vários engenheiros - em sua grande maioria formados pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro, incluindo aí seus colaboradores na precedente comissão para a escolha da localidade da futura capital, bem como vários "arquitetos-projetistas" e artistas com alguma trajetória internacional, como José de Magalhães, que cursou a École des Beaux-Arts, em Paris, o francês Paul Villon, discípulo de Alphand, ou o suíço João Morandi, com estudos na França e que trabalhou na construção de La Plata, na Argentina.

O plano elaborado para Belo Horizonte resume boa parte da cultura técnica e das preocupações estéticas do século 19 relativas à cidade. Ele denota conhecimento do plano de l'Enfant para Washington, da reforma realizada por Haussmann em Paris e, sobretudo, do plano de La Plata, que lhe era contemporâneo e com o qual o plano de Belo Horizonte divide uma mesma concepção geral.

Fervoroso adepto do positivismo, Reis buscou estruturar sua proposta em sintonia com os avanços da ciência e da técnica de seu tempo, que ele buscava acompanhar de perto. Para ele, o planejamento da cidade deveria "obedecer às mais severas indicações e exigências modernas da higiene, conforto, elegância e embelezamento". A cidade que propôs, destinada a abrigar inicialmente 30.000 habitantes, com um horizonte de população em torno de 200.000 habi-

tantes, estruturava-se em três zonas: a urbana, a suburbana e a de sítios. Uma avenida de contorno, com uma largura de 35 metros, marcava o limite entre as zonas urbana e suburbana. A zona urbana caracterizava-se por um traçado geométrico - com o qual se retomava a tradição do traçado em xadrez em cidades construídas ex-nihilo - sendo o cruzamento das vias em ângulo reto interrompido por diagonais a 45 graus. Ela era subdividida em quarteirões com 120 por 120 metros e seus lotes regulares mediam 10 metros de frente por 50 metros de profundidade. Uma grande avenida de 50 metros de largura atravessava a cidade de Norte a Sul (a atual Avenida Afonso Pena), no interior do anel de contorno. Particular interesse foi concedido às áreas verdes e ao paisagismo, propondo-se um grande parque em posição central, com frente de 800 metros dando para essa avenida Norte-Sul. As ruas foram dimensionadas com 20 metros de largura e com um renque de árvores ao meio; as avenidas com 35 metros de largura e árvores nas laterais. A zona urbana articulava-se em torno de um centro administrativo formado pelo palácio do governo e pelas secretarias, junto ao qual desenvolvia-se o Bairro dos Funcionários. Faziam parte ainda da zona urbana, o Bairro Comercial, conjugando as praças do Mercado e da Estação, os palácios do Congresso e da Justiça, a Municipalidade, uma capela, um hotel, escolas, hospital e jardim zoológico. No limite entre as zonas urbana e suburbana, no Alto do Cruzeiro, previa-se a construção da igreja matriz. A zona suburbana possuía quarteirões maiores, com 250 por 250 metros e lotes em dimensões variadas. As ruas tinham 14 metros de largura e não se previa arborização para elas. Para essa zona foram projetados equipamentos como o hipódromo, o cemitério, o matadouro, as casas de máquinas dos esgotos, as oficinas do ramal férreo e os reservatórios de água, tomando-se o cuidado de situar as atividades poluentes nos terrenos mais baixos e o reservatório de água na parte mais alta da cidade.

A dimensão simbólica no delineamento da nova capital mineira foi muito importante: além de se tratar de uma cidade-capital, sede portanto do poder político, ela devia, ademais, expressar o novo Brasil que se pretendia construir com a república. Neste sentido, a construção da nova cidade a partir da tabula rasa propiciada pela destruição do arraial sobre a qual ela se assentou pode ser entendida como uma metáfora da ruptura que ela pretendia introduzir. O simbólico atuou, portanto, como elemento ordenador da implantação dos principais edifícios públicos, de que é um bom exemplo o centro cívico constituído, numa esplanada elevada, pela praça da Liberdade, dominada pelo Palácio do Governo e delimitada, nas laterais, pelas secretarias de estado.

À ordem e ao rigor do planejamento da zona urbana contrapor-se-á, entretanto, desde sua implantação, o desenvolvimento «espontâneo» da sua zona suburbana, ocupada pela população pobre da cidade. Inaugurada com muito ainda por fazer, em 12 de dezembro de 1897, a cidade só se consolidará algumas décadas depois, num processo marcada por esse desenvolvimento diferenciado entre a zona compreendida pela Avenida do Contorno e aquela que lhe era exterior.

Após a inauguração da capital, vários dos engenheiros, arquitetos e projetistas que participaram da Comissão Construtora estabeleceram-se definitivamente na cidade, como técnicos do serviço público, autônomos ou professores, a partir da fundação da Escola Livre de Engenharia (1911). Este enraizamento na nova cidade contribuiu para a vigência dos padrões urbanísticos e arquitetônicos implantadas pela Comissão Construtora e que só começarão a ser questionados na década de 30.

Os estudos necessários para a elaboração da planta geral da cidade foram agrupados em uma publicação intitulada Revista Geral dos Trabalhos, onde também foram anexadas as plantas e projetos desenvolvidos pela Comissão Construtora da Nova Capital.

Fonte: <http://www.urbanismobr.org/bd/documentos.php?id=2780>

### 1.4. AS GRANDES AVENIDAS DENTRO DO CONTORNO;

A Avenida 17 de Dezembro ou Avenida do Contorno, nome adotado pelo próprio Aarão Reis foi traçada pela Comissão Construtora da Nova Capital para ser o limite entre a Zona Urbana e a Zona Suburbana. Ela dividiria a área reservada para os profissionais liberais, comerciantes e funcionários públicos da área destinada à população de menor poder aquisitivo. Dentro dos limites da Avenida tudo foi pensado e projetado para dar suporte ao crescimento racional e ordenado da nova capital a começar pelo traçado que distingue a zona urbana das demais regiões da capital até os dias atuais, além dos serviços de água, esgoto, calçamento até a arborização e recolhimento de lixo entre outros serviços. Nos primeiros anos do Século XX já era visível a extrapolação dos limites da Contorno pela malha urbana da capital, principalmente nas colônias agrícolas que circundavam a zona urbana. Um dos motivos desse crescimento à partir dos subúrbios da capital era de que em toda a zona limítrofe com a Avenida do Contorno as leis que regulamentavam a delimitação dos lotes para a construção eram bem mais brandas do que os critérios definidos pela Prefeitura para as construções na zona urbana, que impunha inúmeras restrições para a liberação de uma determinada obra. Esse fato aliado à especulação imobiliária que inflacionou os terrenos dentro da zona urbana além da necessidade de se povoar as vastas áreas suburbanas foram os principais motivos para a lenta ocupação da dita zona além de atrasar a abertura e a finalização de diversas ruas e avenidas, entre elas a própria Contorno. A Avenida, até o início dos anos 20 exibia todo o seu traçado apenas nas Plantas Cadastrais da capital. Ela era na verdade retalhos que circundavam a zona urbana. A Avenida existia em fragmentos na área central, no bairro Floresta e em partes dos bairros Serra, Santa Efigênia e Funcionários. Nos outros trechos a Avenida era apenas uma estrada estreita de terra ou mesmo uma trilha, como nas imediações dos bairros Cidade Jardim e Santo Agostinho, regiões que foram urbanizadas e ocupadas anos mais tarde. Sobre a Avenida disse o chefe da Seção de Obras da Prefeitura em 1920 "A Avenida do Contorno não está ainda aberta e regularizada de modo a contornar, de facto, a cidade; mas sei-o-á um dia e, portanto, precisa ser conservado o seu traçado primitivo". A partir de 1920 a finalização da Avenida passou a ser prioridade por parte da Prefeitura pois a cidade apresentava uma expansão na Zona Suburbana, principalmente nas áreas limítrofes com a Contorno. Muitos trechos da Avenida simplesmente haviam virado quarteirões devido a falta de uma Seção de Cadastro eficaz da Prefeitura

## HISTÓRIA DE BELO HORIZONTE

UNIDADE I .....	01
1.1. Introdução; .....	01
1.2. Belo Horizonte, características do município: dimensões; população; .....	01
1.3. Concepção urbanística inicial; .....	01
1.4. As grandes avenidas dentro do Contorno; .....	02
1.5. As principais ruas do centro: características, sentido e nomes .....	03
UNIDADE II .....	05
2.1. A expansão da cidade além dos limites da Av. do Contorno; .....	05
2.2. Estradas de fazendas que se transformaram em ruas .....	05
UNIDADE III .....	06
3.1. As grandes avenidas que saem da Av. do Contorno; .....	06
3.2. As avenidas sanitárias: avenidas construídas sobre ou nas margens de córregos e ribeirões; .....	06
3.3. As principais avenidas dos bairros .....	07
UNIDADE IV .....	07
4.1. Os acessos e saídas da cidade; .....	07
4.2. As rodovias federais e estaduais .....	07
UNIDADE V .....	10
5.1. Os municípios da Grande Belo Horizonte - características – áreas conurbadas .....	10
UNIDADE VI .....	11
6.1. As Secretarias Regionais da PBH; localização e áreas de abrangência .....	11
UNIDADE VII .....	12
7.1. Os próprios municipais; .....	12
7.2. Tipos; características; localização .....	12
UNIDADE VIII .....	12
8.1. Pontos turísticos e Monumentos de Belo Horizonte .....	12
UNIDADE I .....	01
1. A Fundação de Belo Horizonte: .....	01
1.1. Aspectos históricos e políticos de Belo Horizonte - 1897-1930; .....	01
1.2. Belo Horizonte e a República Liberal: Elites Dirigentes e o Lugar do Povo; .....	01
1.3. O Projeto da Cidade de Belo Horizonte: Vocaç�o Pol�tica, Exclus�o Social e Positivismo Republicano; .....	04
1.4. Os Grupos Sociais e os Conflitos Pol�ticos na Funda�o da Cidade de Belo Horizonte. ....	04
UNIDADE II .....	05
2. Belo Horizonte em Transi�o � Modernidade - 1930-1980: .....	05
2.1. As Fases do Desenvolvimento Econ�mico de Belo Horizonte; .....	05
2.2. Desenvolvimento Econ�mico e as Quest�es Sociais, Urbana e Ambiental; .....	05
2.3. Evolu�o Demogr�fica, Social e Econ�mica da Nova Cidade. ....	09
2.4. O Intervencionismo Estatal e o Desenvolvimento de Belo Horizonte; .....	11
2.5. O lugar de Belo Horizonte entre as capitais brasileiras; .....	11
UNIDADE III .....	11
3. Belo Horizonte Contempor�nea: Desafios e Processos no Campo do Desenvolvimento Urbano e Econ�mico-social: .....	11
3.1. Industrializa�o e Urbaniza�o Belo-Horizontinas: Dilemas Atuais; .....	12
3.2. Expans�o Industrial e a Face Moderna de Belo Horizonte: Industrializa�o, Urbaniza�o e Faveliza�o; .....	15
3.3. Perspectivas Econ�micas e Culturais para Belo Horizonte .....	15



**UNIDADE I 1. A FUNDAÇÃO DE BELO HORIZONTE: 1.1. ASPECTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DE BELO HORIZONTE 1897-1930; 1.2. BELO HORIZONTE E A REPÚBLICA LIBERAL: ELITES DIRIGENTES E O LUGAR DO POVO;**

### A fundação da capital

Capitão João Leite da Silva Ortiz, fundador de Curral del Rei. Antiga Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral. Na imensa faixa de terras ao largo do Rio das Velhas assenhoradas pelo bandeirante Bartolomeu Bueno da Silva (mais tarde Anhanguera II), veio seu primo e futuro genro João Leite da Silva Ortiz à procura de ouro a ocupar em 1701 a Serra dos Congonhas (mais tarde Serra do Curral) e suas encostas, em que estabeleceu a Fazenda do Cercado, base do núcleo do Curral del Rei, onde desenvolveu uma pequena plantação e criou gado, com numerosa escravatura.

O povoamento aos poucos foi se firmando, de forma tal que em 1707 já aparecia citada em documentos oficiais. Em 1711, a carta de sesmaria é obtida por Ortiz, com a concessão da área que "começava do pé da Serra do Curral, até a Lagoinha, estrada que vai para os currais da Bahia, que será uma légua, e da dita estrada correndo para o rio das Velhas três léguas por encheio".

Ortiz dedicou-se especialmente ao plantio de roças, criação e negociação de gado, trabalhos de engenheiro e, provavelmente, a mineração de ouro nos córregos. O progresso da fazenda atraiu outros moradores e um arraial começou a se formar, tornando-se um dos pontos de concentração dos rebanhos transitados pelo registro das Abóbora, vindos do sertão da Bahia e do São Francisco para o abastecimento das zonas auríferas.

Apoiado na pequena lavoura, na criação e comercialização de gado e na fabricação de farinha, o arraial progrediu. A topografia da região favoreceu o estabelecimento de uma povoação dada à agricultura e à vida pastoril. Os habitantes deram o nome de Curral del Rei, por causa do cercado ou curral ali existente, em que se reunia o gado que havia pago as taxas do rei, segundo a tradição corrente.

O arraial contava com umas 30 ou 40 cafuas cobertas de sapé e pindoba, entre as quais foi erguida uma capelinha situada à margem do córrego Acaba-Mundo (onde hoje se encontra a catedral), tendo à frente um cruzeiro e ao lado um rancho de tropas.

Algumas poucas fábricas, ainda primitivas, instalaram-se na região, donde se produzia algodão e se fundia ferro e bronze. Das pedreiras, extraía-se granito e calcário, e frutas e madeiras eram comercializadas para outros locais. Das trinta ou quarenta famílias inicialmente existentes, a população saltou para a marca de 18 mil habitantes.

Em 1750, por ordem da Coroa, foi criado o distrito de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral, então sede da freguesia do mesmo nome instituída de fato em 1718, por

Miguel Garcia Velho. Elevado à condição de freguesia em 1780, mas ainda subordinado a Sabará, o Curral del Rei englobava as regiões (ou curatos) de Sete Lagoas, Contagem, Santa Quitéria (Esmeraldas), Buritis, Capela Nova do Betim, Piedade do Paraopeba, Brumado, Itatiaiuçu, Morro de Mateus Leme, Neves, Aranha e Rio Manso.

Com a extinção dos curatos, a jurisdição do Curral del Rei viu-se novamente reduzida ao primeiro arraial, com sua população de 2.500 habitantes, que chegou a 4.000 moradores já ao fim do século XIX.

O Arraial de Curral del Rei (1896). Porém, enquanto Vila Rica, Sabará, Serro Frio e outros núcleos mineradores se constituíam em centros populosos e ricos, Curral del Rei e sua vocação para o comércio do gado sertanejo estacionou em seu desenvolvimento, não oferecendo lucro que fixasse ao solo uma população como a de outros lugares. O apogeu de Ouro Preto perdurou até o fim do século XVIII, quando as jazidas esgotaram-se e o ciclo do ouro deu lugar à pecuária e agricultura, criando novos núcleos regionais e inaugurando uma nova identidade estadual.

### Belo Horizonte 1930

A região de montanhas negras que vai de Ouro Preto à região do Curral del Rei, com uma área de aproximadamente 7.160 km<sup>2</sup> e reservas próximas a 29 bilhões de toneladas de minério de ferro, formam o local conhecido como Quadrilátero Ferrífero. Para entrar na era que então se anunciava, deixando para trás o passado monárquico, os sócios do Clube Republicano do arraial propuseram a mudança de seu nome para Belo Horizonte. Assim, em 1890, o arraial do município de Sabará tornou-se Belo Horizonte.

A então capital de Minas Gerais, a cidade de Ouro Preto, não apresentava alternativas viáveis ao desenvolvimento físico urbano, o que gerou a necessidade da transferência da capital para outra localidade. Com a República e a descentralização federal, as capitais tiveram maior relevo: ganhava vigor a ideia de mudança da sede do governo mineiro, pois a antiga Ouro Preto era travada pela topografia.

Comissão Construtora no campo de obras. O governador Augusto de Lima encaminhou ao Congresso Mineiro a questão, que reunido em Barbacena, em sessão de 17 de dezembro de 1893, indicou pela lei n. 3, adicional à Constituição Estadual, a disposição de que a mudança da capital ocorresse para local que reunisse as condições ideais.

Cinco localidades foram sugeridas: Juiz de Fora, Barbacena, Paraúna, Várzea do Marçal e Belo Horizonte. A comissão técnica, chefiada pelo engenheiro Aarão Reis, julgou em igualdade de condições Belo Horizonte e Várzea do Marçal, decidindo-se ao final pela última localidade. Voltou o Congresso a se pronunciar, e depois de novos e extensivos debates, instituiu-se que a capital fosse construída nas terras do arraial de Belo Horizonte.

Inauguração de Belo Horizonte, em 12 de dezembro de 1897. O local escolhido oferecia condições ideais: estava no centro da unidade federativa, a 100 km de Ouro Preto,

o que muito facilitava a mudança; acessível por todos os lados embora circundado de montanhas; rico em cursos d'água; possuidor de um clima ameno, numa altitude de 800 metros.

A área destinada à nova capital parecia um grande anfiteatro entre as Serras do Curral e de Contagem, contando com excelentes condições climatológicas, protegida dos ventos frios e úmidos do sul e dos ventos quentes do norte, e arejada pelas correntes amenas do oriente que vinham da serra da Piedade ou das brisas férteis do oeste que vinham do vale do Rio Paraopeba.

Era um grande vale cercado por rochas variadas e dobradas, com longa e perturbada história geológica, solos rasos, pouco desenvolvidos, de várias cores, às vezes arenosos e argilosos, com idade aproximada de 1 bilhão e 650 milhões de anos.

Em 1893, o arraial foi elevado à categoria de município e capital de Minas Gerais, sob a denominação de Cidade de Minas. Em 1894, foi desmembrado do município de Sabará. No mesmo ano, os trabalhos de construção foram iniciados pela Comissão Construtora da Nova Capital, chefiada por Aarão Reis, com o prazo de 5 anos para o término dos trabalhos.

Em maio de 1895, Aarão Reis foi substituído pelo engenheiro Francisco de Paula Bicalho. Ao 12 de dezembro de 1897, em ato público solene, o então presidente de Minas, Crispim Jacques Bias Fortes, inaugurou a nova capital. A cidade, que já contava com 10 mil habitantes em sua inauguração, custou aos cofres estaduais a importância de 36 mil contos de réis. Em 1901, a Cidade de Minas teve seu nome modificado para o atual, em virtude da dualidade de nomes, já que o distrito e a comarca se chamavam Belo Horizonte.

### O projeto de Aarão Reis

Projetada pelo engenheiro Aarão Reis entre 1894 e 1897, Belo Horizonte foi a primeira cidade brasileira moderna planejada. Elementos-chaves do seu traçado incluem uma malha perpendicular de ruas cortadas por avenidas em diagonal, quarteirões de dimensões regulares e uma avenida em torno de seu perímetro, a Avenida do Contorno.

Trecho do relatório escrito por Aarão Reis, engenheiro-chefe da Comissão Construtora da Nova Capital, sobre a planta definitiva de Belo Horizonte, aprovada pelo Decreto nº 817 de 15 de abril de 1895:

Foi organizada, a planta geral da futura cidade dispondo-se na parte central, no local do atual arraial, a área urbana, de 8.815.382 m<sup>2</sup>, dividida em quarteirões de 120 m x 120 m pelas ruas, largas e bem orientadas, que se cruzam em ângulos retos, e por algumas avenidas que as cortam em ângulos de 45°.

Às ruas fiz dar a largura de 20 metros, necessária para a conveniente arborização, a livre circulação dos veículos, o tráfego dos carros e trabalhos da colocação e reparações das canalizações subterrâneas. Às avenidas fixei a largura de 35 metros, suficiente para dar-lhes a beleza e o conforto que deverão, de futuro, proporcionar à população (...)"

Planta geral da cidade de Belo Horizonte (1895). Entretanto, Aarão Reis não queria a cidade como um sistema que se expandiria indefinidamente. Entre a paisagem urbana e a natural foi prevista uma zona suburbana de transição, mais solta, que articulava os dois setores através de um bulevar circundante, a Avenida do Contorno, bastante flexível e que se integrava perfeitamente na composição essencial.

A concepção do plano fundia as tradições urbanísticas americanas e europeias do século XIX. O tabuleiro de xadrez da primeira era corrigido por meio das amplas artérias oblíquas, e espaços vazios, uma preocupação constante com as perspectivas monumentais que provinha do Velho Mundo, com marcadas influências de Haussmann.

Belo Horizonte surgia como uma tentativa de síntese urbana no final do século XIX. O objetivo de se criar uma das maiores cidades brasileiras do século XX era atingido. Porém, o plano de Belo Horizonte pertencia a sua época, seu conceito estava embasado em fundamentos do século anterior.

O projeto da cidade foi inspirado no modelo das mais modernas cidades do mundo, como Paris e Washington. Os planos revelavam algumas preocupações básicas, como as condições de higiene e circulação humana. A cidade foi dividida em três principais zonas: a área central urbana, a área suburbana e a área rural.

Praça Sete e Avenida Afonso Pena. A área central urbana receberia toda a estrutura urbana de transportes, educação, saneamento e assistência médica, e abrigaria os edifícios públicos dos funcionários estaduais. Ali também deveriam se instalar os estabelecimentos comerciais. Seu limite era a Avenida do Contorno, que à época se chamava 17 de Dezembro.

A região suburbana, formada por ruas irregulares, deveria ser ocupada mais tarde e não recebeu de imediato a infraestrutura urbana. A área rural seria composta por cinco colônias agrícolas com inúmeras chácaras e funcionaria como um cinturão verde, abastecendo a cidade com produtos hortigranjeiros.

Para a concretização do projeto, o arraial de Curral del Rei foi completamente destruído, com a transferência de seus habitantes para outro local. Sem condições de adquirir os terrenos valorizados da área central, os antigos moradores foram empurrados para fora da cidade, principalmente para Venda Nova.

Acreditava-se que os problemas sociais seriam evitados com a retirada dos operários após a conclusão das obras, o que na prática não ocorreu. A cidade foi inaugurada às pressas, ainda inacabada. Os operários, em meio às obras, não foram retirados e, sem lugar para ficar, formaram favelas na periferia da cidade juntamente com os antigos moradores do Curral del Rei.

Comissão Construtora da Nova Capital. A inauguração da cidade encerrava um período mais do que iniciava outro. Mostrava preocupações com a pesquisa urbanística,